



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 77/2018

Modifica a Lei nº 7217/10, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo a "Festa do Peão de Boiadeiro - Rodeio", no mês de abril.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 7217, de 14 de dezembro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. ...

...

IV – No mês de abril:

...

27) Na primeira semana:

...

c) a FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO - RODEIO."



Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 23 de abril de 2018.

Maurício Roberto
Vereador

Marcos José Custódio
Vereador

Evandro Galete (PODE)
Vereador

Mario Coraini Junior
Vereador

Luiz Eduardo Nardi
Vereador

Marcos Santana Rezende
Vereador

Danilo Augusto Bigeschi
Vereador

João dos Santos Diniz Neto
Vereador

Cícero Carlos da Silva
Vereador

Wilson Alves Damasceno
Presidente

Silvia Daniela Domingos D'Avila Alves
Vereador

José Carlos Albuquerque
Vereador



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que submetemos aos nobres pares visa modificar a Lei nº 7217/10, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo a “Festa do Peão de Boiadeiro - Rodeio”, no mês de abril.

A Festa do Peão, como é tradicionalmente chamada, é uma festa popular que consiste num rodeio de touros com apresentações musicais de estilo country e sertanejo.

Registra ocorrências principalmente na América do Norte e América do Sul, fazendo parte das tradições culturais das populações desta região do planeta.

No Brasil acontecem centenas de festivais desse tipo durante a ano todo, principalmente em municípios do interior. As festas do peão brasileiras são famosas no país inteiro e são reconhecidas mundialmente, sendo que algumas estão entre as maiores do mundo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Vereadores na aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Marília, em 23 de abril de 2018.


Evandro Galete (PODE)
Vereador